



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, de forma parcelada, sob o sistema de registro de preços, destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde, pertencentes ao Município de Bias Fortes/MG, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância como disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0001	ÁCIDO FOSFÓRICO 37 % - GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO À 37 %. EMBALAGEM CONTENDO 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA E 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO. GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. POSSUI CE (CERTIFICAÇÃO EUROPÉIA) (APRESENTAR AMOSTRA)	Embalage m	250	10,16	2.540,00
0002	AFASTADOR MINNESSOTA, AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 14CM. AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	5	11,87	59,35
0003	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, COM FLUOR 2.1 - 4ML - (SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL 2 EM 1 PIRMER E ADESIVO). COMPOSIÇÃO : RESINA UDMA, PENTA, RESINA R5, CANFOROQUINONA, EDAB, BHT, BISFENOL A, FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA. (APRESENTAR AMOSTRA)	Unidade	200	26,43	5.286,00
0004	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, DE USO TÓPICO ADULTO E PEDIÁTRICO, ANTISSEPTICO TÓPICO, PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS GARGAREJOS OU BOCHECHOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM O Nº DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA. FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO VÁLIDO. □FRASCO DE PLÁSTICO OPACO DE 1000 ml.	Frasco	10	15,34	153,40
0005	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCARTÁVEL TRIBISELADA E SILICONIZADA PARA ANESTESIA INTRA BUCAL, CX C/100 UNIDADES, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DA CÂNULA DE 25MM, PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESURA, CALIBRE 30 G, SILICONADA, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, INDICAÇÃO DE FACE BISELADA. DEVEM POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS	Caixa	90	30,29	2.726,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. CAIXA C/100 UNIDADES.				
0006	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTÁVEL TRIBISELADA E SILICONIZADA PARA ANESTESIA INTRA BUCAL, CX C/100 UNIDADES, PADRÃO INTERNACIONAL DE COMPRIMENTO DA CÂNULA DE 38,1 CM, PAREDE DA CÂNULA DE MENOR ESPESURA, CALIBRE 27 G, SILICONADA, AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL E ESTERELIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, INDICAÇÃO DE FACE BISELADA. DEVEM POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	Caixa	40	35,69	1.427,60
0007	AGULHA HIPODERMICA PARA USO ÚNICO/ ESTERIL. 25MMX0,7MM. Esterilizada a oxido de etileno; Atóxica e apirrogênica; Cânula com paredes extrafinas e bisel trifacetado; Fabricada em aço inoxidável; Canhão de polipropileno colorido; Caixa com 100 agulhas.	Caixa	100	9,51	951,00
0008	Agulhas hipodérmica 40x1,20mm. Esterilizada oxido de etileno; Agulha descartável; Atóxica e apirrogênica; Cânula com paredes extra-finas e bisel trifacetado; Fabricada em aço inoxidável; CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	100	11,04	1.104,00
0009	ALAVANCA APICAL. Kit COM 3 PEÇAS (RETA, ESQUERDA E DIREITA), LÂMINAS LONGAS, AFIADAS E CÔNCAVAS; AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; PROJETADAS PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR. REGISTRO NA ANVISA. Adulto	Jogo	10	69,62	696,20
0010	ALAVANCA SELDIN. KIT COM 3 PEÇAS (RETA, ESQUERDA E DIREITA); AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CABO OCO. REGISTRO NA ANVISA. Adulto	Kit	10	74,18	741,80
0011	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido, 5000ML.□	Galão	100	57,88	5.788,00
0012	ALMOTOLIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMPA EM ROSCA, CAPACIDADE 250 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO.□	Unidade	5	7,12	35,60
0013	ALVEOLÓTOMO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA LUER CURVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARTICULADO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL. 14 cm.	Unidade	10	106,35	1.063,50
0014	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAIANA HCl 4% + EPINEFRINA 1:100.000 (72MG + 18UG); AMPOLA DE VIDRO. CAIXA COM 50 AMPOLAS COM 1,8 ML CADA.□	Caixa	150	216,63	32.494,50
0015	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA HCl 2% + EPINEFRINA 1:100.000 (36MG + 18UG); 2% AMPOLA DE VIDRO. CAIXA COM 50 AMPOLAS COM 1,8 ML CADA.□ □	Caixa	200	151,30	30.260,00
0016	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA (54MG + 0,054UG); 3% AMPOLA DE VIDRO. CAIXA COM 50 AMPOLAS COM 1,8 ML CADA.□ □	Caixa	10	228,68	2.286,80
0017	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR ;; ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	Caixa	40	203,98	8.159,20
0018	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAÍNA 20% SABOR TUTTI-FRUTI, EMBALAGEM COM 12G.	Unidade	50	11,33	566,50
0019	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR, BIVOLT, AUTOMATICO 127-240 V (50- 60HZ), LEVE E ANATOMICO, COM LED DE EMISSAO CONTINUA, COM COMPRIMENTO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	DE ONDA DE 470NM (VARIACAO ATE +/- 25NM), E POTENCIA LUMINOSA DE NO MINIMO 500 MW, AREA DE FEIXE DE LUZ ACIMA DE 7MM, COMPATIVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS EXISTENTES NO MERCADO. TIMER COM INTERVALOS PROGRAMAVEIS E BIP SONORO INDICATIVO DOS TEMPOS PARCIAIS. CIRCUITO ELETRONICO ESTABILIZADO E SISTEMA DE PROTECAO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. CORPO DE APARELHO EM SUPERFICIE LISA E RESISTENTE, PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ EM ACRILICO, COM ANGULACAO DE 45° E PROTETOR DE LUZ ACOPLADO, AMBOS PASSIVEIS DE DESINFECCAO QUMICA. O EQUIPAMENTO DEVERA TER GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO. . TIPO: LED,SEM FIO SEM RADIOMETRO. -- TIPO: LED, SEM FIO, SEM RADIOMETRO .	Unidade	5	619,90	3.099,50
0020	APLICADOR PARA RESINA LIQUIDA (MICROBRUSH) MÉDIO. COM DOBRA EM 2 PONTOS; POSSIBILIDADE DE ALCANCE DE ÂNGULO SUPERIOR A 180°. CAXA COM 100 UNIDADES.□	Caixa	250	19,84	4.960,00
0021	AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE NA RADIOGRAFIA PERIAPICAL FABRICADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO A NA REGIÃO DA TIREÓIDE E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL COM FECHAMENTO EM VELCRO. MEDIDA 76X60CM. PESO: 2,500 KG. REGISTRO NA ANVISA.□	Unidade	1	830,87	830,87
0022	BICARBONATO DE SÓDIO EXTRA FINO. PÓ BRANCO CRISTALINO, EXTRA FINO, FLUIDIFICADO, EVITA OSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO DE JATEAMENTO. PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO COM ALTO GRAU DE PUREZA, DISPONÍVEL NO AROMA NATURAL. UTILIZADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO TOTAL DA PLACA BACTERIANA. VALIDADE 02 ANOS. FRASCO 500G.□	Frasco	30	17,52	525,60
0023	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE ZECRIA 23MM. BROCA DE FORMATO TRONCO- CÔNICO E COM PONTA ATIVA INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. REGISTRO ANVISA.	Unidade	10	16,24	162,40
0024	BROCA ALTA ROTAÇÃO N.1557 - BROCA ALTA ROTAÇÃO N.1557.CARBIDE COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL.	Unidade	20	8,03	160,60
0025	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA - DIAMANTADA ESFÉRICA. ALTA PRECISÃO DE CORTE - FG. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.□□□	Unidade	50	5,40	270,00
0026	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 DIAMANTADA ESFERICA. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.	Unidade	200	3,14	628,00
0027	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA - DIAMANTADA ESFÉRICA. ALTA PRECISÃO DE CORTE - FG. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.□□	Unidade	50	3,52	176,00
0028	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - DIAMANTADA ESFÉRICA. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.	Unidade	80	3,93	314,40
0029	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA - DIAMANTADA ESFÉRICA. ALTA PRECISÃO DE CORTE. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.□□	Unidade	50	3,62	181,00
0030	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1034 - BROCA DIAMANTADA TRONCO CÔNICA-INVERTIDA. HASTR FG 22MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.	Unidade	30	4,10	123,00
0031	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092 - DIAMANTADA CILINDRICA. EXTREMIDADE PLANA, HASTE REGULAR E CORTE MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.□□	Unidade	15	3,89	58,35
0032	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118, FORMATO CHAMA. HASTE FG. CORTE MÉDIO. EMBALADA INDIVIDUALMETE. REGISTRO ANVISA.	Unidade	50	6,48	324,00
0033	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF - DIAMANTADA CHAMA. CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.	Unidade	40	5,07	202,80
0034	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195FF TIPO CÔNICA PARA ACABAMENTO FINO. AÇO INOX. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.□	Unidade	40	3,18	127,20
0035	BROCA ALTA ROTAÇÃO Nº 4138F DIAMANTADA CÔNICA. COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG E DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.	Unidade	40	4,19	167,60
0036	BROCA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO, TIPO SHOFU CÔNICA (FORMA DE CHAMA). EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.	Unidade	30	18,08	542,40
0037	BROCA ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO, TIPO SHOFU CÔNICA (FORMA DE PONTA DE LÁPIS). EMBALADA INDIVIDUALMENTE. REGISTRO ANVISA.	Unidade	30	22,73	681,90
038	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 - CONTRA-ÂNGULO-CARBIDE ESFÉRICA DE 22.5MM. COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRICIPAIS CARACTERÍSTICAS: PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE DESEMPENHO, ALTA PRECISÃO DO CORTE. CARACTERÍSTICAS: CORTE AGRESSIVO E ACABAMENTO SERRILHADO.	Unidade	40	7,11	284,40
039	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 HASTE LONGA - CONTRA-ÂNGULO-CARBIDE ESFÉRICA DE 22.5MM. CORTE REGULAR. COMPOSIÇÃO: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL GRAU CIRÚRGICO, COM HASTE FG. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÊNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE A UTILIZAÇÃO. PRICIPAIS CARACTERÍSTICAS: PERFEITA TOLERÂNCIA DA HASTE, ALTA DURABILIDADE, EXCELENTE DESEMPENHO, CORTE REGULAR. □	Unidade	40	7,45	298,00
040	BROCA DIAMANTADA 4138, ALTA ROTAÇÃO, FORMATO TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE FINO. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	50	5,29	264,50
041	BROCA Nº 703 PEÇA RETA, BAIXA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO CÔNICA, PICOTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGA, CORTE REGULAR, HASTE CURTA. REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	15	19,19	287,85
042	BROCA POLIMENTO DOURADA Nº 1190F, ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA	Unidade	30	4,77	143,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	PONTIAGUDA. REGISTRO NA ANVISA.				
043	BROCA/PONTA DIAMANTADAS KIT ACABAMENTO PARA RESINA - NO.1112F,3118F,3168F,1190F,3195F,2135F,1093F. CAIXA COM 07 UNIDADES(KIT	Kit	10	59,82	598,20
044	BROQUEIRO, COM CAPACIDADE PARA CERDA DE 60 BROCAS, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO ESTOJO FECHADO, INDICAÇÃO PARA ESTERELIZAÇÃO E AUTOCLÁVEL.	Unidade	4	66,61	266,44
045	CABO DE ESPELHO Nº 25 (TIPO DUFLEX) AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	150	7,33	1.099,50
046	CABO PARA BISTURI N3 Produzido em Aço Inoxidável- Autoclavável	Unidade	30	9,54	286,20
047	CÂMARA ESCURA; PESO LÍQUIDO:800G; PESO BRUTO:1,130G; DIMENSÕES:230MM (ALTURA),340MM(COMPIMENTO) E 230MM(LARGURA); CORRENTE:40MA; LUZ LED:6000 CANDELA; BATERIA:9V	Unidade	1	296,26	296,26
048	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. ROTAÇÃO ENTRE 350.000 A 420.000 ROTAÇÕES POR MINUTO, SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SISTEMA PRESS-BOTTON DE SUBSTITUIÇÃO DE BROCA, SPRAY TRIPLO, CONTROLE DE ROTAÇÃO ATRAVÉS DO PEDAL DE COMANDO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE AR (35 LITROS/MIN.), PRESSÃO DE TRABALHO 32 A 35 LÍBRAS (PSI), ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR REGISTRO ANVISA, CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LOCAL. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT..	Unidade	6	625,19	3.751,14
049	CARBONO PARA CHECAR OCLUSÃO 25MMX110MM- ENVELOPE C/ 12 FOLHAS.	Envelope	200	8,82	1.764,00
050	CARTÃO PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS - PARA 1 RX. UTILIZADO PARA ARMAZENAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAO-X.FICHA DE 1 FURO.UTILIZADO PARA ARMAZENAR A VISUALIZAÇÃO DE FILMES DE RAO-X. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Bloco	80	14,07	1.125,60
051	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, monocomponente, pronto para uso, indicado para forramento cavitário. Deve apresentar biocompatibilidade, alta resistência à compressão, boa viscosidade, fácil aplicação e manuseio, dispensando manipulação ou mistura prévia. Deve ser radiopaco, permitindo visualização em exames radiográficos, e possuir liberação de flúor. Cor A3 ou equivalente. Composição à base de vidro de fluorossilicato, monômeros metacrílicos, dióxido de silício, catalisadores, estabilizadores e pigmentos. Acondicionado em seringa ou embalagem apropriada para aplicação direta. Produto com registro válido na ANVISA.	Unidade	200	67,41	13.482,00
052	CIMENTO TEMPORÁRIO POTE COM 25 GRAMAS, INDICADO PARA VEDAÇÃO DE CAVIDADES. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE FERRO AMARELO, ESPESSANTE, SULFATO DE ZINCO, ÓLEO DE SILICONE E GESSO ORTODONTICO NÃO CONTÉM EUGENOL, COM FLÚOR.	Pote	10	8,21	82,10
053	Coletor material perfuro cortante, material: polipropileno, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico.	Unidade	50	11,61	580,50
054	COLGADURA -PARA RX, SIMPLES E UNITÁRIA. INDICADO PARA PRENDER FILMES RADIOLÓGICOS NO PROCESSO DE REVELAÇÃO.	Unidade	50	4,98	249,00
055	COMPRESSA DE GAZE 13 fios/cm, estéril, 5 dobras, 8 camadas, 7,5 x 7,5cm. Pacote com 10 unidades.	Pacote	100	1,33	133,00
056	CONTRA ÂNGULO: ENCAIXE UNIVERSAL; CABEÇA FIXA; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES	Unidade	3	661,75	1.985,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT..				
057	CREME DENTAL CONTENDO CARBONATO DE CÁLCIO, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO (1500PPM), SACARINA SÓDICA, SORBITOL, CARBOXIMETIL CELULOSE DE SÓDIO, METIL E PROPIL PARABENOS, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA E ÁGUA. DEVE POSSUIR SELO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO(ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). TUBO DE 90 GR.(APRESENTA AMOSTRA)	Unidade	4000	3,89	15.560,00
058	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY Nº 1-2, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	10	25,28	252,80
059	CURETA PERIODONTAL, TIPO GRACEY Nº 13-14, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	10	31,13	311,30
060	CURETA PERIODONTAL, TIPO MCCALL Nº 13-14, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO. AUTOCLAVÁVEL	Unidade	20	28,70	574,00
061	Cureta Perio Foice Ponta Morse Nº 0 00, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL CABO OCO AUTOCLAVÁVEL	Unidade	10	29,83	298,30
062	DESCOLADOR DE MOLT, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO DESTACA PERIÓSTEO. AUTOCLAVÁVEL Nº 2-4.	Unidade	20	45,12	902,40
063	Detergente enzimático. Para uso de limpeza de materiais cirúrgicos. Composição de 5 enzimas, sendo elas: Protease, Amilase, Lipase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carbohidrase. Possível utilizar manualmente ou através de lavadoras automáticas de limpeza. Faixa de pH do produto puro 6,0 -8,0. Frasco 1000 ml.	Frasco	150	33,13	4.969,50
064	Envelope Auto Selante 150x250mm.No papel são impressas as tintas indicativas (atóxicas, solúveis em água) para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno (ETO), além da versão para formaldeído. * O filme 4 camadas verde, livre de microfuros, possui alta complexidade que proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra (sem romper durante a abertura e sem resquício de fibras de papel) é altamente resistente às tensões de manipulação. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura;Baixa permeabilidade a líquidos; * Porosidade controlada em toda extensão; * Livre de cargas minerais e branqueador óptico; * Barreira microbiana; FITA AUTOSELANTE COM 2,5cm de largura total proporcionando assim maior segurança na selagem; Caixa com 100 UNIDADES.	Caixa	200	42,63	8.526,00
065	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE MEDIDNO 9CMX26CM - CX C/ 100 ENVELOPES	Caixa	300	22,44	6.732,00
066	EPINEFRINA, SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, VIDRO COM 10 ML	vidro	5	17,14	85,70
067	ESCAVADOR/COLHER DENTINA DUPLO - LONGO 11 E 1/2 AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO ANVISA	Unidade	30	11,87	356,10
068	ESCAVADOR/COLHER DENTINA DUPLO - LONGO 14 AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO ANVISA	Unidade	50	8,20	410,00
069	ESCAVADOR/COLHER DENTINA DUPLO - LONGO 17 AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; REGISTRO ANVISA	Unidade	30	8,17	245,10
070	ESCOVA DENTAL ADOLESCENTE/ADULTO COM CERDAS DE NYLON MACIA UNIFORMENMETE DA MESMA ALTURA,CONTENDO 28TUFOS DE CERDAS, 4 FILEIRAS DE TUBOS, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM,COM CAPA PROTETORA PARA AS CERDAS;COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS TIPO MALETA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO.(APRESENTAR	Unidade	4000	1,36	5.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	AMOSTRA)				
071	ESCOVA DENTAL INFANTIL; COM CERDAS DE NYLON MACIA UNIFORMEMENTE DA MESMA ALTURA,CONTENDO 28TUFOS DE CERDAS, 4 FILEIRAS DE TUBOS, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM,COM CAPA PROTETORA PARA AS CERDAS;COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS TIPO MALETA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO.(APRESENTAR AMOSTRA)	Unidade	4000	1,45	5.800,00
072	ESCOVA DE ROBSON CURTA- P/CONTRA ÂNGULO. PARA PROFILAXIA, RETA DE COR BRANCA DE CERDAS MACIAS. 28MM.	Unidade	600	2,41	1.446,00
073	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO PARA USO ODONTOLÓGICO, Nº 24, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO.	Unidade	25	12,86	321,50
074	ESPÁTULA DUPLA SILICATO 6335 Nº1 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL TAMANHO: 12CM;	Unidade	20	17,83	356,60
075	ESPÁTULA nº 01 PARA RESINA COMPOSTA, PRODUZIDA EM CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PONTA FEITA EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO.	Unidade	50	81,71	4.085,50
076	ESPÁTULA nº 02 PARA RESINA COMPOSTA, PRODUZIDA EM CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PONTA FEITA EM LIGA DE NÍQUEL TITÂNIO.	Unidade	50	77,59	3.879,50
077	ESPELHO CLINICO BUCAL Nº 05, PARA CABO ROSQUEAVEL, PLANO. 1º PLANO (FRNT SURFACE) ESTERELIZÁVEL A 300 GRAUS. O ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO SE DIFERENCIA DO ESPELHO COMUM POR SER A CAMADA DE MATERIAL REFLEXIVO COLOCADA NO PLANO SUPERIOR FRONTAL DO ESPELHO (1º PLANO DO ESPELHO)E NÃO NO PLANOTRASEIRO DE ESPELHO, COMO NO CASO DO ESPELHO COMUM. DO PONTO DE VISTA OPTICOUTILIZA-SE ESTE PROCEDIMENTO PARA OBTEN-SE UMA BOAIMAGEM REFLETIDA PELO ESPELHO, UNICA, NITIDA SEM FANTASMAS OU SOMBRAS. (TIPO DUFLEX)□	Unidade	250	7,30	1.825,00
078	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADA LIOFILIZADA. CAIXA COM 10 UNIDADES.	Caixa	30	57,34	1.720,20
079	ESPUMA DE FIBRINA (PARA HEMORRAGIA). TIPO FIBRINOL, SENDO CADA CARTELA COM 10 UNIDADES.	Caixa	50	56,37	2.818,50
080	EUGENOL LIQUIDO VIDRO C/ 20ML	vidro	20	14,09	281,80
081	EVIDENCIADOR DE PLACA. CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL. *SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO E BOCHECHO. COMPOSIÇÃO: FUCSINA 0,7%, ALCOOL 96° E ÁGUA DEIONIZADA. REGISTRO ANVISA: 1029855004. Vidro 10ml	vidro	100	16,34	1.634,00
082	EXTIRPA NERVO AMARELO N20 - 21MM (CARTELA COM 10 UNIDADES). AÇO INOX. INDICADO P/ REMOÇÃO DO TECIDO PULPAR.	Cartela	40	28,58	1.143,20
083	EXTIRPA NERVO VERMELHA N25 - 21MM (CARTELA COM 10 UNIDADES). AÇO INOX. INDICADO P/ REMOÇÃO DO TECIDO PULPAR.□□	Cartela	20	29,97	599,40
084	FICHA PARA RAO X COM 6 FUROS DE PLÁSTICO (PORTA RAO X).	Unidade	200	3,29	658,00
085	Filme Plástico PVC Transparente Estocável, medidas aproximada de 28cm x 300 metros.	Rolo	250	48,72	12.180,00
086	FILME RADIOGRÁFICO – ADULTO – TAMANHO 22X35 CM. COR AZUL. PELÍCULA RADIOGRÁFICA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL E INTERPROXIMAL. USO PROFISSIONAL. BASE EM POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTOSSENSÍVEL. CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA). REGISTRO	Caixa	10	342,38	3.423,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	ANVISA. CAIXA COM 150 UNIDADES. □ □				
087	FILME RADIOGRÁFICO – ADULTO – TAMANHO 3X4 CM. COR AZUL. PELÍCULA RADIOGRÁFICA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL E INTERPROXIMAL. USO PROFISSIONAL. BASE EM POLIÉSTER COM EMULSÃO FOTOSSENSÍVEL. CLASSE DE VELOCIDADE: E (INTERMEDIÁRIA). REGISTRO ANVISA. CAIXA COM 150 UNIDADES. □ □	Caixa	20	276,68	5.533,60
088	FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COM CEDA MINERAL, AROMATIZADO. ROLO 100 METROS.	Unidade	4000	4,06	16.240,00
089	Fio de sutura nylon monofilamento preto, não absorvível. 3/8 circular, 20mm triangular, 4/0 45 cm. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades.	Caixa	250	30,91	7.727,50
090	FIXADOR PARA PELÍCULA DE RX – INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FRASCO COM 500 ML.	Frasco	30	21,01	630,30
091	FLUOR GEL 2% PARA APLICAÇÃO TOPICA, PH NEUTRO (CONTÉM 2.0% DE FLUORETO DE SÓDIO). SABOR TUT-FRUTI. FRASCO 200ML. □	Frasco	150	7,46	1.119,00
092	FÓRCEPS N° 150 ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	82,78	1.655,60
093	FÓRCEPS N° 151 ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	89,75	1.795,00
094	FÓRCEPS N° 17 ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	30	82,99	2.489,70
095	FÓRCEPS N° 18L ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	82,08	1.641,60
096	FÓRCEPS N° 18R ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	84,75	1.695,00
097	FÓRCEPS N° 69 ADULTO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE A TENSÃO E FORÇA EXERCIDAS PELO PROFISSIONAL. REGISTRO ANVISA	Unidade	20	83,38	1.667,60
098	FORMOCRESOL 10ML; AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES.	Frasco	5	15,65	78,25
099	FORRADOR CAVIDADE HIDROXIDO DE CÁLCIO (PASTA BASE E PASTA CATALISADORA - RADIOPACO) CADA CAIXA CONTEM 2 BISNAGAS, UMA PASTA BASE COM 13 GRAMASE UMA COM CATALIZADOR COM 11 GRAMAS	Caixa	40	25,62	1.024,80
100	GÁS REFRIGERANTE EM SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR. TEMPERATURA: 50° C. USO ODONTOLÓGICO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML	Frasco	8	45,25	362,00
101	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G; BIOCOMPATIVÉL; ALTO GRAU DE PUREZAS; COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A (99 A 100,5%).	Frasco	50	8,69	434,50
102	INDICADOR BIOLÓGICO - autocontido para monitorização de processo de esterilização a vapor saturado, contendo esporos impregnados de geobacillus stearothermophilus atcc7953, apresentando resultados finais após 24 ou 48 horas de incubação. a ampola tem como dimensões: 45,5 x 8,4 mm. Produto devidamente registrado na ANVISA segundo RDC 185/2001. Caixa com 10 unidades.	Caixa	150	52,23	7.834,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

103	Indicador Químico Integrador Classe 5 Clean Test. Contém tintas reagentes de alta tecnologia e sensibilidade que controlam com exatidão todos os parâmetros críticos estabelecidos de tempo, vapor e temperatura; Sua precisão é rigorosa, correspondendo à curva de morte do Geobacillus Stearothermophilus, proporcionando segurança e confiança total ao profissional. Embalagem com 25 unidades.	Embalage m	1000	7,35	7.350,00
104	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO KIT CONTENDO: 01 FRASCO DE PÓ COM 10G, TONALIDADE I, Y OU U; 01 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, CUJA COMPOSIÇÃO BÁSICA APÓS A MISTURA DAS FASES É VIDRO DE ALUMINOFLUORSILICATO, ÁCIDO POLICARBOXÍLICO, ÁCIDO TARTÁRICO, FLUORETO DE CÁLCIO E ÁGUA; 01 MEDIDOR DE PÓ.	Kit	250	28,31	7.077,50
105	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM, JATO DE BICARBONATO COM CANETA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. ULTRASSON COM CONTROLE DE POTÊNCIA NO MÍNIMO 7 NÍVEIS DE POTÊNCIA OU PROGRESSIVA, CANETA COM CAPA REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, SISTEMA DE ÁGUA PARA O JATO E ULTRASSOM COM RESERVATÓRIO REMOVÍVEL E BOMBA PERISTÁLTICA COM CONTROLE DE NO MÍNIMO 03 INTENSIDADE, RESERVATÓRIO COM ILUMINAÇÃO A LED PARA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, ACOMPANHA 03 PONTAS, SENDO 01 TIPO ESPÁTULA, 01 TIPO CURETA, 01 TIPO SONDA, E DUAS CHAVES PARA REMOÇÃO DAS PONTAS AUTOCLAVÁVEL E DE FORMATO QUE PROTEJA A MÃO DO USUÁRIO PARA EVITAR CONTATO COM AS PONTAS. TER FILTRO DE AR PARA ELIMINAR UMIDADE NA ENTRADA DO APARELHO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA: DABI ATLANTE, MODELO PROFI NEO.	Unidade	3	3.374,78	10.124,34
106	Kit cimento pó: 50 g óxido de zinco, sulfato de bário, fosfato de cálcio. Líquido: 20 ml. Essência de cravo da Índia.	Caixa	15	33,43	501,45
107	KIT MINI DE POLIMENTO DE RESINA, COM BROQUETEIRO ACRÍLICO, AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE, CONTENDO 06 PEÇAS (CORES BRANCA E AMARELA).	Kit	15	47,97	719,55
108	KIT PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA KIT C/ 18 PONTAS ABRASIVAS COM 3 GRANULOMETRIAS DIFERENTES PARA A OBTENÇÃO DE ALTO BRILHO. PARA USO EM CONTRA ÂNGULO. SISTEMA "SNAP ON". HASTE METÁLICA. PONTAS FABRICADAS EM SILICONE EMBALAGEM CONTENDO 6 PONTAS NO FORMATO TAÇA, SENDO SUAS GRANULOMETRIAS: 2X GROSSA (BRANCA); 2X MÉDIA (AMARELA); 2X FINA (VERDE); 6 PONTAS NO FORMATO PONTA / TORPEDO, SENDO SUAS GRANULOMETRIAS: 2X GROSSA (BRANCA); 2X MÉDIA (AMARELA); 2X FINA (VERDE); 6 PONTAS NO FORMATO LENTILHA, SENDO SUAS GRANULOMETRIAS: 2X GROSSA (BRANCA); 2X MÉDIA (AMARELA); 2X FINA (VERDE); PONTAS E MANDRIL AUTOCLAVÁVEIS.	Kit	10	39,18	391,80
109	KIT POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM C/ 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO, 1 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES). INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS PELA TÉCNICA DO CONE LONGO.	Kit	10	56,81	568,10
110	KIT POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM C/ 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO, 1 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES). INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIS E INTERPROXIMAIS PELA TÉCNICA DO CONE LONGO.	Kit	5	59,39	296,95
111	LAMINA DE BISTURI NR.15 - TAMANHO 15, DESCARTÁVEL. Caixa com 100 unidades.	Caixa	50	32,81	1.640,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

112	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N°15 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	40	29,72	1.188,80
113	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N°20 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	20	29,54	590,80
114	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFIL N°25 25MM. CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	20	29,19	583,80
115	LIMA KERR N° 06 SÉRIE ESPECIAL 25MM. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	Caixa	20	23,29	465,80
116	LIMA KERR N° 08 SÉRIE ESPECIAL 25MM. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	Caixa	40	25,69	1.027,60
117	LIMA KERR N° 10 SÉRIE ESPECIAL 25MM. CAIXA C/ 6 UNIDADES.	Caixa	50	27,31	1.365,50
118	LIMAS PARA OSSO SELDIN N°11 AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	10	37,26	372,60
119	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EP COM 100 UNIDADES. , LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM REFORÇO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	2000	29,32	58.640,00
120	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G COM 100 UNIDADES. , LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM REFORÇO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Pacote	800	29,16	23.328,00
121	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M COM 100 UNIDADES. , LÁTEX NATURAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, SUPERFÍCIE LISA, PUNHO COM REFORÇO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Pacote	500	29,20	14.600,00
122	MACRO MODELO - ESCOVAÇÃO COM ARCADEA SUPERIOR E ARCADEA INFERIOR COM ESCOVA.	Unidade	3	509,53	1.528,59
123	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO, PARA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL INOXIDÁVEL, MODELO COM PARAFUSO.	Unidade	10	6,73	67,30
124	MOTOR BAIXA ROTAÇÃO MICROMOTOR : MICRO MOTOR COM SPRAY, ENCAIXE BORDEN 2 FUROS; SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	Unidade	4	502,00	2.008,00
125	Otosporin para uso odontológico; frasco com 10 ml	Unidade	10	18,93	189,30
126	ÓXIDO DE ZINCO. PÓ 50 GR.	Pote	30	7,14	214,20
127	Papel Toalha Branco, folha dupla picotada e com alta absorção medindo 19 x 22 cm, cada rolo. Total de 120 metros. Pacotes com 2 rolos.	Pacote	100	9,12	912,00
128	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO C/ 20ML	vidro	20	14,41	288,20
129	PAR DE LUVAS CIRÚRGICAS DE LATEX DE BORRACHA NATURAL NÚMERO 6,5 (ESTÉREIS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, DEDOS CURVOS)	Par	250	1,68	420,00
130	PASTA PROFILÁTICA SEM ÓLEO, BOA VISCOSIDADE, CONTÉM FLÚOR. SABORES TUTTI FRUTTI E MENTA. BISCAGNA COM 90GR.	Unidade	80	7,21	576,80
131	PEÇA DE MÃO, PEÇA RETA, COM SISTEMA INTRA ACOPLADA COM CORPO GIRATÓRIO NO MICROMOTOR, PERMITE FÁCIL MANUSEIO E ROTAÇÃO 1:1, QUE PROPICIA SEGURANÇA COM BAIXA NÍVEL DE RUÍDO, SISTEMA DE PINÇA: GARANTE A FIXAÇÃO DA BROCA EM MATERIAIS RESISTENTES AO DESGASTE. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C .FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	Unidade	3	501,97	1.505,91
132	PEDRA POMES, EXTRAFINO, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO.	Pacote	4	14,55	58,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

	KILO				
133	PINÇA CLÍNICA APLICAÇÃO P/ ALGODÃO, PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM PINO GUIA. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO CERCA DE 17 CM.	Unidade	200	11,68	2.336,00
134	Placa de Vidro para Espatulação de Cimentos e Pastas, 6Mm de espessura, autoclavável. Embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de Registro Do Ministério Da Saúde.	Unidade	50	11,97	598,50
135	Pontas de ultrassom SUBGENGIVAL compatíveis com os equipamentos Dentemed QUE utilizam o sistema de rosca interna.	Unidade	30	73,81	2.214,30
136	Pontas de ultrassom SUPRAGENGIVAL compatíveis com os equipamentos Dentemed QUE utilizam o sistema de rosca interna.	Unidade	30	135,33	4.059,90
137	PONTAS PARA ULTRASSOM- TIPO 1 –PERIO E –PARA APARELHO DA DABI ATLANTE PROFI NEO	Unidade	30	44,47	1.334,10
138	PONTAS PARA ULTRASSOM- TIPO 1 –PERIO SUB –PARA APARELHO DA DABI ATLANTE PROFI NEO	Unidade	30	56,71	1.701,30
139	Porta Agulha Mathieu 14cm Aço Inox	Unidade	50	53,25	2.662,50
140	Porta Agulha Mayo Hegar 14cm. AISI-420.Aço inoxidável, Ponta serrilhada, favorecendo travamento seguro da agulha, Instrumento esterilizável e autoclavável, adequado a protocolos de biossegurança.	Unidade	50	68,12	3.406,00
141	POTE DAPPEN DE VIDRO, FORMATO CILINDRICO, TRANSMITÂNCIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 2 CAVIDADES. TAMANHO 3X3 CM.	Unidade	10	4,89	48,90
142	RESINA FLOW, Microhíbrida. Seringa com 2g. COR A2 Concisência Fluida, média viscosidade, Carga Inorgânica 72% em peso, micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado; 0,05 a 5,0 microns; Monômeros metacrílicos (TEGDMA, Bis (EMA), Bis (GMA), canforquinona, co-iniciadores, pigmentos.Registro ANVISA 8017231003	Unidade	200	28,20	5.640,00
143	RESINA FLOW, Microhíbrida. Seringa com 2g. COR A3 Concisência Fluida, média viscosidade, Carga Inorgânica 72% em peso, micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado; 0,05 a 5,0 microns; Monômeros metacrílicos (TEGDMA, Bis (EMA), Bis (GMA), canforquinona, co-iniciadores, pigmentos.Registro ANVISA 80172310033	Unidade	200	40,77	8.154,00
144	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 -MICRO HÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS, CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.*PREENCHIMENTO: 2,5MM.* COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CERÂMICA SILANIZADA TRATADA 70 A 85%POR PESO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) 1 - 10% POR PESO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO 1 - 10% POR PESO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) 1 - 10% POR PESO, SÍLICA TRATADA DE SILANO 1 - 10% POR PESO, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA) <1% POR PESO. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: * VALIDADE 3 ANOS. (RADIOPACA).	Unidade	150	72,52	10.878,00
145	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 - MICRO HÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS, CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.*PREENCHIMENTO: 2,5MM.* COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CERÂMICA SILANIZADA TRATADA 70 A 85%POR PESO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) 1 - 10% POR PESO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO 1 - 10% POR PESO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) 1 - 10% POR PESO, SÍLICA TRATADA DE SILANO 1 - 10% POR PESO, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA) <1% POR PESO. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: * VALIDADE 3 ANOS.(RADIOPACA).	Unidade	300	69,15	20.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

146	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 3.5 - MICRO HÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS, CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.*PREENCHIMENTO: 2,5MM.* COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CERÂMICA SILANIZADA TRATADA 70 A 85%POR PESO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) 1 - 10% POR PESO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO 1 - 10% POR PESO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) 1 - 10% POR PESO, SÍLICA TRATADA DE SILANO 1 - 10% POR PESO, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA) <1% POR PESO. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: * VALIDADE 3 ANOS. (RADIOPACA).	Unidade	300	54,68	16.404,00
147	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3-MICRO HÍBRIDO COM NANO PARTÍCULAS, CONSISTÊNCIA: COMPOSTA.*PREENCHIMENTO: 2,5MM.* COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO. CERÂMICA SILANIZADA TRATADA 70 A 85%POR PESO, BISFENOL A DIGLICIDIL ÉTER DIMETACRILATO (BISGMA) 1 - 10% POR PESO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO 1 - 10% POR PESO, DIURETANO DIMETACRILATO (UDMA) 1 - 10% POR PESO, SÍLICA TRATADA DE SILANO 1 - 10% POR PESO, DIMETACRILATO DE TRIETILENOGLICOL (TEGDMA) <1% POR PESO. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: * VALIDADE 3 ANOS.(RADIOPACA).	Unidade	250	73,08	18.270,00
148	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3, RADIOPACA, MICRO HÍBRIDA. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. *PREENCHIMENTO: 2MM.* COMPOSIÇÃO: PARTÍCULAS DE ZIRCÔNIA E SÍLICA – 66% DE CARGA INORGÂNICA EM VOLUME, 84,5% EM PESO, TAMANHO DE PARTÍCULAS VARIA DE 3,5 A 0,01 MICRÔMETROS E TAMANHO MÉDIO DE 0,6 MICRÔMETROS. CONTÉM BIS – GMA, TEGDMA – CADA UNIDADE COM 4 GRAMAS. VALIDADE 03 ANOS. (APRESENTAR AMOSTRA).	Unidade	100	58,72	5.872,00
149	REVELADOR PARA PELÍCULA DE RAIOS X. INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. FRASCO COM 500ML.	Frasco	80	17,24	1.379,20
150	Roleta de Algodão nº 02, não estéril, fibras 100%, pacote com 100 unidades.	Pacote	1000	8,87	8.870,00
151	Rolo para Esterilização 15cm X 100m. Embalagem de esterilização de alta resistência, com eficiente barreira de filtração. Resistente contra rasgos, impresso com indicador tipo 1 que reage ao processo de esterilização. Atóxico, com tripla selagem lateral e sem liberação de partículas. Compatível com esterilização a vapor. Produto de uso único.	Unidade	1000	76,51	76.510,00
152	SACA BROCAS UNIVERSAL PARA ALTA ROTAÇÃO AUTOCLAVÁVEL	Unidade	5	32,69	163,45
153	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA COMPRIMENTO DE SOLDA - 30CM TEMPERATURA DE SOLDA - 160°C A 200° ESPESSURA DE SOLDA 10MM TEMPO DE AQUECIMENTO - 4 A 7 MINUTOS CARENAGEM - PLASTIC ABS INJETADO TENSÃO - BIVOLT AUTOMÁTICO FREQUÊNCIA - 50/60 HERTZ POTÊNCIA - 80 WATTS DIMENSÕES (MM) - 80A X 470C X 94L PESO - 0,972KG LÂMINA DE GUILHOTINA- BISTURI Nº 12.	Unidade	2	390,00	780,00
154	SELANTE MATIZADO PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, LIBERA FLUOR, TEM 50% EM CARGA INORGÂNICA, BRANCO OPACO. KIT COM 5 SERINGAS COM 2 GRAMAS CADA SERINGA DE ÁCIDO FOSFÓRICO DE 3 ML 20 PONTAS APLICADORAS DESCARTÁVEIS.	Kit	10	69,53	695,30
155	SERINGA CARPULE METAL COM SISTEMA REFLUXO. AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO 12,5 CM.□	Unidade	40	32,25	1.290,00
156	Seringa descartável 20 ml. Hipodérmica , estéril, para uso único e manual, sem agulha, atóxica. Bico Slip..	Unidade	300	0,84	252,00
157	SINDESMÓTOMO DUPLO Nº 1 ESPÁTULA DE CABO OCO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	10	9,41	94,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

158	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SEM ÁLCCOL PARA BOCHECHO, FRASCO DE 1 LITRO E VÁLVULA DOSADORA.	Frasco	250	25,80	6.450,00
159	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO (CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO) 10ML	vidro	6	18,22	109,32
160	SONDA EXPLORADORA 5 OITAVADA. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	Unidade	100	10,27	1.027,00
161	SPRAY LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA ROTAÇÃO QUE NÃO CONTENHA CFC. COM BICO ESPECIAL PARA UTILIZAÇÃO TANTO EM PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO QUANTO EM PONTAS DE BAIXA ROTAÇÃO. FRASCO DE 200 ML.	Frasco	40	28,39	1.135,60
162	Sugador cirúrgico descartável. Ponteiros exclusivos e transparentes que facilitam a visualização de entupimentos; Ergonomia na angulação e na locação do orifício para aumentar a sucção;Tubo de pvc rígido atóxico;Ponteira em prolipileno de alta densidade. Embalagem com 20 Unidades.	Embalage m	100	25,87	2.587,00
163	SUGADOR DE SALIVA, DESCARTÁVEL 130MM X 0,65MM. PACOTE COM 40 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Pacote	400	11,23	4.492,00
164	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO	Unidade	500	1,69	845,00
165	TESOURA ÍRIS, TIPO PONTA CURVA, PONTA FINA COM VÍDEA, HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL DE 12CM, MATERIAL INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	Unidade	30	22,92	687,60
166	TESOURA ÍRIS, TIPO PONTA RETA, PONTA FINA, HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL DE 14CM, MATERIAL INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL.	Unidade	50	34,78	1.739,00
167	TIRA DE LIXA 4MM, PARA POLIMENTO DE RESINA. CAIXA C/ 12 UNIDADES. □	Caixa	70	10,04	702,80
168	TIRA DE LIXA 6MM, PARA POLIMENTO DE RESINA. CAIXA C/ 12 UNIDADES. □	Caixa	70	14,85	1.039,50
169	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM, PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA. CAIXA C/ 12 UNIDADES. □	Caixa	70	6,52	456,40
170	TIRA DE LIXA DE AÇO 6MM, PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA. CAIXA C/ 12 UNIDADES. □	Caixa	30	12,85	385,50
171	TIRA DE MATRIZ 5 MM EM AÇO INOX. ROLO 0,05 X 5 X 500MM	Rolo	60	1,67	100,20
172	TIRA DE MATRIZ 7 MM EM AÇO INOX. ROLO 0,07 X 5 X 500MM	Rolo	30	1,77	53,10
173	TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÕES EM RESINA E SILICATO. ESPESSURA DE 0, 10MM X 120MM X 0,5MM. CARTELA COM 50 TIRAS.□□	Embalage m	45	1,71	76,95
174	TNT para realizar campos esterilizados. 50M X 1,40CM. Cor verde,100% polipropileno.	Rolo	150	228,00	34.200,00
175	VERNIZ COM FLUOR 10ML - VERNIZ COM FLUOR 10ML VERNIZ COM FLUOR 5% DE FLUORETO DE SÓDIO.	Frasco	10	25,37	253,70

Total Geral ==> R\$ 664.918,17

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do documento de formalização de demanda.

6.2 - A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A presente licitação tem por objeto a **aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, de forma parcelada, sob o sistema de registro de preços, destinado ao abastecimento da Secretaria de Saúde, pertencentes ao Município de Bias Fortes/MG, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

7.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.2- Sustentabilidade

8.2.1 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

8.3- Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4- Da vedação de utilização de marca/produto

8.4.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.5- Subcontratação

8.5.1 – Regra geral não será admitida a subcontratação do objeto contratual, ressalvado a subcontratação parcial quando devidamente justificado e aprovado pelo setor requisitante.

8.6- Garantia da contratação

8.6.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.7- Da exigência de amostra:

8.7.1. NÃO Haverá exigência de amostra.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 dias úteis, contado da emissão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3- Os bens deverão ser entregues na Sede da(o) Farmácia de Minas de Bias Fortes ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2- Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1- O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3- As comunicações entre o(a) Município de Bias Fortes e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4- O Município de Bias Fortes poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá ao (à) servidor(a) ou comissão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.6 - As regras previstas neste tópico aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

11- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1- DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12- LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2- Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a(o) Prefeitura Municipal de Bias Fortes, CNPJ nº 18.094.771/0001-50, situada a Rua Celso Sul Ferreira, 40, centro, Bias Fortes.

12.2.1- Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5- A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13- PRAZO DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

13.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias, contados da finalizaçãoda liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2- No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14- FORMA DE PAGAMENTO

14.1- O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência econta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus aotratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15- REAJUSTE

15.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando adiferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5- O reajuste será realizado por apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1- Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão eletrônico pelo valor, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2- Condições de participação

16.2.1 - Nos termos do Art. 48, inciso I da lei complementar nº 123/2006, esse Pregão SERÁ DESTINADA PREFERENCIALMENTE A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

16.3- Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada

- **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16.4.5- **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5- Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

16.5.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

16.5.6- Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7- Prova de regularidade com a Fazenda [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.8 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.9 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6- Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão pública de processamento do processo, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

16.7- Qualificação Técnica

16.7.1 - Alvará Sanitário pertinente, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;

16.7.2 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

17- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no item 4 deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Município de Bias Fortes.

19- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1- As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094.771/0001-50
Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro
CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2- Considera-se licitante todo fornecedor, podendo ser pessoa física ou jurídica, participante do presente Pregão de licitação.

19.3 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

Prefeitura Municipal de Bias Fortes, 04/09/2026.

Elizangela Helena Borges de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde